



Ofício nº 20/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Terezinha Scheneider
Presidente do Clube de Mães
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezada senhora,

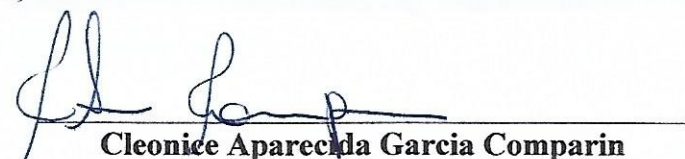
Vimos por meio deste, solicitar ao Clube de Mães a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

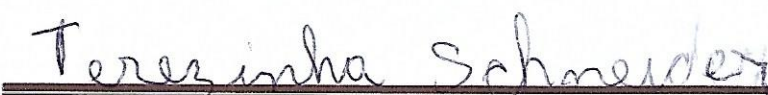
Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 28 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,


Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



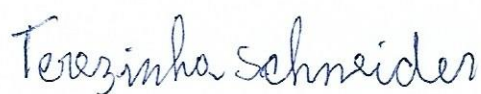
RESPOSTA AO OFICIO N° 20/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 04 de março de 2021

A Associação do Clube de Mães, da Comunidade de Santa Terezinha do Progresso, vem por meio deste informar dois membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULAR: Diles kepsele

SUPLENTE: Terezinha Scheneider



TEREZINHA SCHENEIDER

PRESIDENTE



Ofício nº 19/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)

Cleia Kluge

Presidente da Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar Santa Terezinha
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezada senhora,

Vimos por meio deste, solicitar a Associação de Pais e Professores do Núcleo Escolar Santa Terezinha a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 28 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,



Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA
CNPJ 03.333.326/0001-29

OFICIO

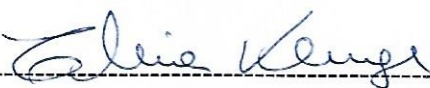
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Cleonice Aparecida Garcia Comparin

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO ESCOLAR SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ 03.333.326/0001-29, localizada na Rua Licinio Fabris, centro, município de Santa Terezinha do Progresso – SC, neste ato representada por seu presidente CLEIA KLUGE, vem por meio deste apresentar os nomes dos membros titular e suplente para fazer parte do Conselho, sendo: Titular: Daiane Pontin e Suplente: Patricia Gewehr.

Atenciosamente.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 03 de Março de 2021.



CLEIA KLUGE
Presidente da APP



Ofício nº 18/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Eder Jacoby
Presidente do Esporte Clube Miraguai
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, solicitar ao Esporte Clube Miraguai a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 28 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Não houve indicação



Ofício nº 17/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)

Osório Monteiro

Presidente Comunidade Católica Santa Terezinha

Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezado senhor,

Vimos por meio deste, solicitar a Comunidade Católica Santa Terezinha a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 28 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

*Não houve
indicação*



Ofício nº 016/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de Fevereiro de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Stefany Boneti
Representante de Grupo de Jovens
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezada senhora,

Vimos por meio deste, solicitar ao Grupo de Jovens a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 28 de fevereiro de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

RESPOSTA AO OFICIO N° 23/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/ SC, 03 de março de 2021

A Associação de grupo de jovens ou representantes de estudantes, vem por meio deste informar dois membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULAR: Stéfany Luiza Boneti de Souza

SUPLENTE: Keilon Daiton luneburger

STEFANY LUIZA BONETE DE SOUZA



Ofício nº 30/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 03 de março de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
Pastor Antonio
Igreja Quadrangular
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezado senhor,

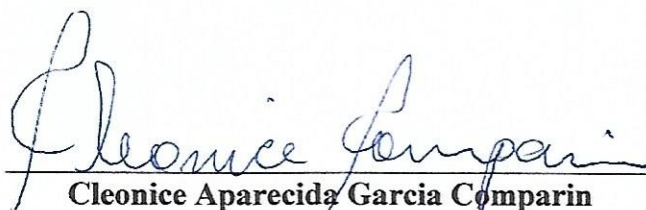
Vimos por meio deste, solicitar a Igreja Quadrangular a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 10 de março de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,



Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



RESPOSTA AO OFICIO N° 30/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 09 de março de 2021

A Associação da Igreja Assembleia de Deus, de Santa Terezinha do Progresso, vem por meio deste informar dois membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

TITULAR: Antônio Fernandes de Carvalho

SUPLENTE: Mario de Freitas



ANTÔNIO FERNANDES DE CARVALHO

PRESIDENTE



Ofício nº 31/2021/SMAS/GESTÃO

Santa Terezinha do Progresso/SC, 04 de Março de 2021.

A sua excelência o(a) Senhor(a)
CRAS
Centro de Referência de Assistência Social
Santa Terezinha do Progresso - SC

Prezadas senhoras,

Vimos por meio deste, solicitar ao CRAS, a indicação de um membro titular e um suplente para fazer parte do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, representando entidades ou grupos de desenvolvem projetos ou ações na área da criança e do adolescente.

Ressalta-se que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento, vinculado administrativamente ao Gabinete do Prefeito e tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para crianças e adolescentes.

Nesse sentido, contamos com a participação dessa entidade no respectivo conselho e solicitamos que a indicação do titular e suplente seja enviada até dia 05 de março de 2021, para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

04/03/2021
AS

Ofício nº 34/2021

Santa Terezinha do Progresso, 05 de Março de 2021.

À Senhora

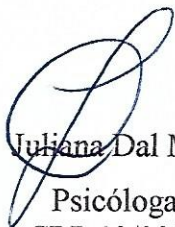
Cleonice Aparecida Garcia Comparin
Secretária Municipal da Assistência Social
Santa Terezinha do Progresso-SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio de este apresentar indicação das **representantes dos usuários dos serviços socioassistenciais** para participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

- 1- Tamara Braganholi (titular)
- 2- Mariana Marcolina Dos Santos (suplente)

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Juliana Dal Mago
Psicóloga
CRP 12/08291



Andreia Francisca Ely Scherer
Assistente Social
CRESS 006097

Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)